



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº01**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade de São Paulo, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de parte das vagas em cursos de graduação oferecidos pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, para ingresso exclusivamente no 1º semestre de 2018, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

**DOS CURSOS**

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino médio (ENEM) referente ao ano de 2017.
2. A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, participa somente da Primeira Edição do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que acontece no primeiro semestre de cada ano:
  - 2.1. o estudante não poderá optar pelo ingresso no segundo semestre;
  - 2.2. o início das aulas do 1º semestre letivo de 2018 está previsto para o dia 26 de fevereiro de 2018 e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/?p=20744>.
3. Para os cursos da USP, sábado é considerado dia letivo.
4. Os Editais do processo seletivo e informações pertinentes estão disponibilizadas na página da Pró-reitoria de Graduação – USP, no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>.
5. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU.
6. O referido Termo de Adesão está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>, e contém, em síntese, as seguintes informações:
  - 6.1. os cursos participantes do SiSU, incluindo os turnos, com os respectivos números de vagas;
  - 6.2. os pesos e as notas mínimas para cada uma das provas do ENEM e/ou eventualmente a média mínima do ENEM estabelecidas pela Instituição, em cada curso e turno; e
  - 6.3. os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes convocados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pelas políticas de ações afirmativas adotadas pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP.
7. Os estudantes devem observar a ERRATA DO TERMO DE ADESÃO - 1ª edição de 2018 da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, transcrita nesse Edital que estabelece:
  - 7.1. integralização de semestres para a conclusão de alguns cursos de graduação:

Local de Oferta: 1075934 – Escola de Comunicações e Artes – ECA (São Paulo, SP)

**Onde se lê:**

18658 – Jornalismo  
Código: 18658





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

---

Grau: Bacharelado  
Turno: Matutino  
Periodicidade: Semestral

**Integralização: 9**

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestres.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

**Leia-se:**

18658 – Jornalismo

Código: 18658

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

**Integralização: 8**

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestres.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Local de Oferta: 1079833 – Escola de Engenharia de São Carlos – EESC (São Carlos, SP)

**Onde se lê:**

18654 – ABI – Engenharia Mecânica

Código: 18654

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

**Vagas autorizadas: 30**

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestres.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

**Onde se lê:**

18654 – ABI – Engenharia Mecânica

Código: 18654

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

**Vagas autorizadas: 50**

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestres.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Local de Oferta: 1079798 – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH (Letras) (São Paulo, SP)

**Onde se lê:**

46608 – ABI - Letras

Código: 46608

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

---

### **Integralização: 12**

Vagas autorizadas: 422

Vagas ofertadas no Sisu: 126 vagas, sendo 126 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestres.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

### **Leia-se:**

46608 – ABI - Letras

Código: 46608

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

### **Integralização: 10**

Vagas autorizadas: 422

Vagas ofertadas no Sisu: 126 vagas, sendo 126 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestres.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Local de Oferta: 1079802 – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH (Geografia/História) (São Paulo, SP)

### **Onde se lê:**

302906 – Geografia

Código: 302906

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

### **Integralização: 10**

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestres.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

### **Leia-se:**

302906 – Geografia

Código: 302906

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

### **Integralização: 8**

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestres.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

8. Os cursos e as vagas oferecidas para ingresso por meio do SiSU constam da **Tabela 1**:

8.1. compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela USP para concorrer às vagas destinadas à Política de Ação Afirmativa, sob pena de caso convocado para a matrícula, perder o direito à vaga.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Tabela 1** – Distribuição das vagas, por curso e modalidade de concorrência, para ingresso em 2018.

Ciências Biológicas						
Unidade	Nome do Curso	Período	AC	EP	PPI	Total
EACH	Bacharelado em Biotecnologia	Diurno	6	12	0	18
	Educação Física e Saúde	Diurno	6	6	6	18
	Curso de Graduação em Gerontologia	Vespertino	0	9	9	18
	Curso de Graduação em Obstetrícia	Integral	0	6	12	18
EE	Enfermagem - Bacharelado e Licenciatura	Integral	0	10	14	24
EEFE	Educação Física e Esporte - Educação Física (Bach. e Lic.) e Esporte (Bach.)	Integral	0	20	0	20
EEFERP	Educação Física e Esporte	Integral	3	10	5	18
EERP	Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura	Noturno	0	5	5	10
	Enfermagem – Bacharelado	Integral	0	8	8	16
ESALQ	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Noturno	0	4	5	9
	Ciências dos Alimentos - Bacharelado	Noturno	4	4	4	12
	Engenharia Agrônômica	Integral	20	10	10	40
	Engenharia Florestal	Integral	3	6	3	12
FCF	Farmácia-Bioquímica	Integral	0	8	7	15
		Noturno	0	7	8	15
FCFRP	Farmácia-Bioquímica	Integral	0	24	0	24
FFCLRP	Ciências Biológicas – Habilitações Bacharelado e Licenciatura	Integral	0	4	8	12
	Psicologia - Bach. e Psicólogo	Integral	0	4	8	12
FM	Fisioterapia	Integral	0	0	3	3
	Fonoaudiologia	Integral	0	3	2	5
	Medicina	Integral	10	25	15	50
	Terapia Ocupacional	Integral	0	1	2	3
FMRP	Ciências Biomédicas - Ênfases em Ciências Básicas da Saúde e em Biotecnologia em Saúde	Integral	0	5	0	5
	Fisioterapia	Noturno	0	6	1	7
	Fonoaudiologia	Integral	0	4	2	6
	Medicina	Integral	0	10	10	20
	Nutrição e Metabolismo	Integral	0	4	2	6
	Terapia Ocupacional	Noturno	0	2	2	4
FMVZ	Medicina Veterinária	Integral	0	11	5	16
FO	Odontologia	Integral	6	6	1	13
		Noturno	3	3	1	7
FOB	Fonoaudiologia	Integral	0	9	3	12
	Medicina	Integral	0	18	0	18
	Odontologia	Integral	1	12	2	15



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade	Nome do Curso	Período	AC	EP	PPI	Total
FORP	Odontologia	Integral	0	24	0	24
FSP	Saúde Pública – Bacharelado	Vespertino	2	5	5	12
	Nutrição	Matutino	0	8	4	12
		Noturno	0	8	4	12
FZEA	Medicina Veterinária	Integral	0	15	3	18
	Zootecnia	Integral	0	10	2	12
IB	Ciências Biológicas - Bacharelado/Licenciatura	Integral	0	12	6	18
		Noturno	0	12	6	18
ICB	Ciências Biomédicas - Bacharelado	Integral	0	10	0	10
IP	Psicologia - Bacharelado/Licenciatura e Psicólogo	Integral	0	10	11	21
<b>Subtotal Ciências Biológicas</b>			<b>64</b>	<b>390</b>	<b>204</b>	<b>658</b>
<b>Ciências Exatas</b>						
EACH	Bacharelado em Sistemas de Informação	Matutino	6	6	6	18
		Noturno	12	12	12	36
	Licenciatura em Ciências da Natureza	Noturno	0	9	9	18
EEL	Engenharia Ambiental	Integral	4	2	2	8
	Engenharia Bioquímica	Integral	4	4	2	10
	Engenharia de Materiais	Integral	0	10	0	10
	Engenharia de Produção	Noturno	3	3	0	6
	Engenharia Física	Integral	5	5	0	10
		Diurno	12	8	0	20
	Engenharia Química	Noturno	12	8	0	20
EESC	Engenharia Aeronáutica	Integral	0	4	0	4
	Engenharia Ambiental	Integral	0	6	4	10
	Engenharia Civil	Integral	0	0	0	0
	Engenharia de Computação	Integral	0	10	0	10
	Engenharia de Materiais e Manufatura	Integral	0	10	0	10
	Engenharia de Produção	Integral	0	5	0	5
	Engenharia Elétrica (Ênfase em Eletrônica)	Integral	0	5	0	5
	Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas de Energia e Automação)	Integral	0	5	0	5
	Engenharia Mecânica	Integral	0	5	0	5
Engenharia Mecatrônica	Integral	0	5	0	5	
EP	Engenharia de Materiais e Engenharia Metalúrgica	Integral	5	0	0	5
	Engenharia Ambiental	Integral	5	0	0	5
	Engenharia Civil	Integral	13	0	0	13
	Engenharia de Computação (quadrimestral)	Integral	4	0	0	4



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade	Nome do Curso	Período	AC	EP	PPI	Total
EP	Engenharia de Minas	Integral	5	0	0	5
	Engenharia de Petróleo (Santos)	Integral	6	0	0	6
	Engenharia de Produção	Integral	7	0	0	7
	Engenharia Elétrica (Ênfases: Automação e Controle, Computação, Energia e Automação Elétricas, Eletrônica e Sistemas, Telecomunicações)	Integral	18	0	0	18
	Engenharia Mecânica	Integral	7	0	0	7
	Engenharia Mecatrônica	Integral	6	0	0	6
	Engenharia Naval	Integral	5	0	0	5
	Engenharia Química (quadrimestral)	Integral	6	0	0	6
FFCLRP	Física Médica	Noturno	0	4	8	12
	Matemática Aplicada a Negócios – Bacharelado	Diurno	0	5	8	13
	Informática Biomédica	Integral	0	4	8	12
	Licenciatura em Química	Noturno	4	4	4	12
	Química - Bacharelado – Habilitações: Química Bacharelado; Química Forense; Química Tecnológica, Química Ambiental, Biotecnologia e Agroindústria.	Integral	6	6	6	18
FZEA	Engenharia de Alimentos	Diurno	0	13	3	16
		Noturno	0	13	3	16
	Engenharia de Biosistemas	Integral	0	15	3	18
IAG	Astronomia	Diurno	0	2	0	2
	Geofísica – Bacharelado	Diurno	0	3	0	3
	Meteorologia	Diurno	0	3	0	3
ICMC	Ciências de Computação - Bacharelado	Integral	20	10	0	30
	Estatística – Bacharelado	Noturno	4	4	0	8
	Matemática Aplicada e Computação Científica	Diurno	5	3	0	8
	Sistema de Informação - Bacharelado	Noturno	10	5	0	15
	Matemática - Bacharelado e Licenciatura	Integral	6	3	0	9
IF	Física – Bacharelado	Diurno	4	4	4	12
		Noturno	6	8	6	20
	Física – Licenciatura	Diurno	0	6	4	10
		Noturno	0	6	6	12
IFSC	Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – Ênfase Tecnológica	Integral	8	4	0	12
	Física Computacional – Bacharelado	Integral	8	4	0	12
	Física – Bacharelado	Integral	8	4	0	12
	Ciências Exatas - Licenciatura	Noturno	8	5	2	15
IGc	Geologia	Integral	0	7	8	15
	Geociências e Educação Ambiental – Licenciatura	Noturno	0	6	6	12
IME	Ciência da Computação - Bacharelado	Diurno	6	0	0	6



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade	Nome do Curso	Período	AC	EP	PPI	Total
IME	Matemática Aplicada e Computacional - Bacharelado	Noturno	5	0	0	5
	Estatística – Bacharelado	Diurno	0	6	0	6
	Matemática Aplicada - Bacharelado	Diurno	2	0	0	2
	Matemática - Bacharelado	Diurno	0	3	3	6
	Matemática - Licenciatura	Diurno	0	5	5	10
		Noturno	0	10	10	20
IO	Oceanografia – Bacharelado	Integral	4	5	3	12
IQ	Química – Bacharelado e Licenciatura - Integral (Bach. – Ênfases: Tecnológica; Biotecnologia; Bioquímica e Biologia Molecular)	Integral	8	5	5	18
	Química – Bacharelado e Licenciatura – Noturno (Bach. – Ênfase em Química Ambiental)	Noturno	8	5	5	18
IQSC	Química (Bacharelado e Bacharelado com Atribuições Tecnológicas com ênfases em Alimentos, Ambiental, Gestão de Qualidade e Materiais)	Integral	6	6	0	12
<b>Subtotal Ciências Exatas</b>			<b>281</b>	<b>318</b>	<b>145</b>	<b>744</b>
<b>Ciências Humanas</b>						
EACH	Bacharelado em Gestão Ambiental	Matutino	6	6	6	18
		Noturno	6	6	6	18
	Bacharelado em Lazer e Turismo	Noturno	6	6	6	18
		Vespertino	6	6	6	18
	Bacharelado em Têxtil e Moda	Matutino	6	6	6	18
	Curso de Gestão de Políticas Públicas	Matutino	6	6	6	18
		Noturno	6	6	6	18
	Marketing	Matutino	6	6	6	18
Noturno		6	6	6	18	
ECA	Artes Cênicas - Licenciatura e Bacharelado	Diurno	0	0	0	0
	Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura	Diurno	0	0	0	0
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Matutino	2	2	2	6
		Noturno	3	3	3	9
	Bacharelado em Jornalismo	Matutino	0	4	5	9
		Noturno	0	4	5	9
	Bacharelado em Relações Públicas	Matutino	2	2	2	6
		Noturno	3	3	3	9
Biblioteconomia	Matutino	0	3	3	6	
	Noturno	0	3	3	6	
Comunicação Social: Editoração	Matutino	0	2	3	5	



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade	Nome do Curso	Período	AC	EP	PPI	Total
ECA	Curso Superior do Audiovisual	Diurno	0	4	7	11
	Educomunicação – Licenciatura	Noturno	0	4	5	9
	Música - Bacharelado e Licenciatura	Diurno	0	0	0	0
	Turismo	Noturno	3	3	3	9
ESALQ	Bacharelado em Administração	Diurno	5	0	0	5
	Ciências Econômicas - Bacharelado	Diurno	2	3	0	5
	Gestão Ambiental - Bacharelado	Noturno	4	4	0	8
FAU	Arquitetura e Urbanismo	Integral	0	22	23	45
	Design	Noturno	0	6	6	12
FD	Direito	Matutino	0	23	46	69
		Noturno	0	23	46	69
FDRP	Direito	Integral	0	10	20	30
FE	Pedagogia	Noturno	0	0	36	36
		Vespertino	0	0	18	18
FEA	Administração	Diurno	0	30	0	30
		Noturno	0	33	0	33
	Ciências Atuariais	Noturno	0	15	0	15
	Ciências Contábeis	Diurno	0	15	0	15
		Noturno	0	30	0	30
	Economia	Diurno	0	27	0	27
Noturno		0	27	0	27	
FEARP	Administração	Diurno	0	12	0	12
		Noturno	0	9	0	9
	Economia	Noturno	0	9	0	9
	Ciências Contábeis	Noturno	0	9	0	9
FFCLRP	Economia Empresarial e Controladoria	Diurno	0	14	0	14
	Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação	Noturno	0	4	8	12
	Música - Bacharelado e Licenciatura	Diurno	0	0	0	0
FFLCH	Pedagogia	Noturno	0	5	10	15
		Ciências Sociais - Bacharelado/Licenciatura	Noturno	0	11	22
	Filosofia - Bacharelado/Licenciatura	Vespertino	0	10	20	30
		Noturno	0	9	18	27
	Geografia - Bacharelado/Licenciatura	Vespertino	0	8	16	24
		Diurno	0	8	16	24
	História - Bacharelado/Licenciatura	Noturno	0	9	18	27
		Noturno	0	14	28	42
	Letras – Básico	Vespertino	0	13	26	39
		Matutino	0	42	84	126
	Noturno	0	43	86	129	





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade	Nome do Curso	Período	AC	EP	PPI	Total
IAU	Arquitetura e Urbanismo	Integral	0	7	7	14
IRI	Relações Internacionais – Bacharelado	Diurno	0	5	4	9
		Noturno	0	4	5	9
<b>Subtotal Ciências Humanas</b>			<b>78</b>	<b>604</b>	<b>661</b>	<b>1343</b>

<b>Total Geral</b>	<b>423</b>	<b>1312</b>	<b>1010</b>	<b>2745</b>
--------------------	------------	-------------	-------------	-------------

**AC: Ampla Concorrência (423 vagas)**

**EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1.312 vagas)**

**PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1.010 vagas)**

### CRONOGRAMA

- O cronograma de inscrição, divulgação e matrícula da chamada regular (chamada única) e lista de espera dos estudantes foi divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e está disponível no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.
- É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos prazos e dos procedimentos de inscrição estabelecidos pelo SiSU, o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser divulgadas em relação a este Edital, bem como do calendário nele constante.
- O cronograma completo, com datas, locais e sites, do processo de convocação e matrícula consta da **Tabela 2**:

**Tabela 2 – Cronograma SiSU / USP 2018**

<b>GERENCIAMENTO SISU</b> <a href="http://sisu.mec.gov.br/">(http://sisu.mec.gov.br/)</a>	
23 a 26 de janeiro	Período de Inscrições
29 de janeiro	Divulgação do resultado da Chamada Regular (chamada única)
29 de janeiro a 07 de fevereiro	Manifestação de interesse em participar da Lista de Espera
<b>CHAMADA REGULAR (CHAMADA ÚNICA)</b>	
05, 06 e 07 de fevereiro	Matrícula presencial da Chamada Regular (chamada única) <a href="http://www.prg.usp.br/sisu">http://www.prg.usp.br/sisu</a> <b>Local:</b> endereço constante do <b>item 36</b>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

<b>GERENCIAMENTO USP</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL – LISTA DE ESPERA</b>	
09 de fevereiro	Divulgação da classificação geral da Lista de Espera Site PRG/USP ( <a href="http://www.prg.usp.br/sisu">http://www.prg.usp.br/sisu</a> )
<b>1ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA</b>	
09 de fevereiro	Convocação dos estudantes da 1ª chamada da lista de espera Site PRG/USP ( <a href="http://www.prg.usp.br/sisu">http://www.prg.usp.br/sisu</a> )
15 e 16 de fevereiro	Matrícula presencial dos estudantes da 1ª chamada da lista de espera <b>Local:</b> endereço constante do <b>item 36</b>
<b>2ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA</b>	
21 de fevereiro	Convocação dos estudantes da 2ª chamada da lista de espera Site PRG/USP ( <a href="http://www.prg.usp.br/sisu">http://www.prg.usp.br/sisu</a> )
23 e 26 de fevereiro	Matrícula presencial dos estudantes da 2ª chamada da lista de espera <b>Local:</b> endereço constante do <b>item 36</b>
<b>MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE NA VAGA</b>	
22 a 26 de fevereiro De 09 horas do dia 22 de fevereiro até as 23h59 do dia 26 de fevereiro	Declaração de interesse por vaga para todos os <b>candidatos ainda não convocados</b> , inclusive aqueles que declararam interesse na Lista de Espera do SiSU, somente pelo site: ( <a href="https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoSisuManifestacaoInteresse">https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoSisuManifestacaoInteresse</a> )
<b>1ª LISTA - APÓS MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE NA VAGA</b>	
01 de março	Convocação dos estudantes da 1ª LISTA após manifestação <i>online</i> de interesse na vaga Site PRG/USP ( <a href="http://www.prg.usp.br/sisu">http://www.prg.usp.br/sisu</a> )
05 e 06 de março	Matrícula presencial dos estudantes convocados na 1ª LISTA após manifestação <i>online</i> de interesse na vaga <b>Local:</b> endereço constante do <b>item 36</b>
<b>CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA</b>	
05 e 06 de março	Período de confirmação de matrícula presencial e obrigatória na Unidade de Ensino.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	<b>Etapa obrigatória para TODOS os alunos ingressantes na USP.</b>
<b>2º LISTA - APÓS MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE NA VAGA</b>	
09 de março	Convocação dos estudantes da 2ª LISTA, após manifestação <i>online</i> de interesse na vaga. Site PRG/USP ( <a href="http://www.prg.usp.br/sisu">http://www.prg.usp.br/sisu</a> )
12 de março	Matrícula presencial dos estudantes da 2ª LISTA, após manifestação <i>online</i> de interesse na vaga. <b>Local:</b> endereço constante do <b>item 36</b>
<b>3º LISTA - APÓS MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE NA VAGA</b>	
15 de março	Convocação dos estudantes da 3ª LISTA, após manifestação <i>online</i> de interesse na vaga. Site PRG/USP ( <a href="http://www.prg.usp.br/sisu">http://www.prg.usp.br/sisu</a> )
16 de março	Matrícula presencial dos estudantes da 3ª lista, após manifestação <i>online</i> de interesse na vaga. <b>Local:</b> endereço constante do <b>item 36</b>

### DA CHAMADA REGULAR (CHAMADA ÚNICA)

12. O processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2018 será constituído de 1 (uma) única chamada.
13. A primeira convocação para matrícula será de responsabilidade do SiSU. Os estudantes convocados deverão realizar a matrícula no período previsto pelo cronograma disponibilizado no endereço eletrônico [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br).
14. Se o candidato classificado deixar de comparecer à matrícula da chamada regular, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no cronograma da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato aprovado em lista de espera, observando o Programa de Ações Afirmativas, por meio de chamadas subsequentes.
15. A relação dos candidatos aprovados em chamada regular (dentro do limite máximo de vagas) será estabelecida respeitando-se a ordem decrescente das notas finais, bem como o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.
16. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU implicará:
  - 16.1. a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21 de 5 de novembro de 2012, no Termo de Adesão da USP ao SiSU, no Edital do SiSU – 1ª Edição de 2018, bem como no presente Edital, todos disponíveis na página do SiSU na Pró-reitoria de Graduação – USP, no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>;
  - 16.2. o consentimento para a utilização e a divulgação, pelo INEP/MEC e pela USP, de suas notas obtidas no ENEM 2017 e das informações prestadas no referido exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU – 1ª Edição de 2018.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### DA LISTA DE ESPERA

17. As vagas eventualmente não ocupadas após a chamada regular serão preenchidas, pela USP, mediante utilização da Lista de Espera disponibilizada do SiSU.
  - 17.1. a lista de espera (para as chamadas subsequentes) será estabelecida respeitando-se a ordem das notas finais, bem como o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas;
  - 17.2. a lista de espera será composta por um número de candidatos superior ao de vagas disponíveis, objetivando o preenchimento total dessas vagas. O processo de matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas, constante em Termo de Adesão desta Instituição;
  - 17.3. a ocupação das vagas em chamadas subsequentes utilizando a lista de espera será realizada por meio de convocações para a realização de matrícula, observado o cronograma da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, divulgado no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>;
  - 17.4. se o candidato convocado em chamada subsequente, publicada no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>, deixar de comparecer à matrícula, por qualquer motivo, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário de chamadas subsequentes da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato na listagem, respeitada a ordem de classificação e observado o Programa de Ações Afirmativas;
  - 17.5. os candidatos em lista de espera considerados aptos de acordo com as normas estabelecidas neste Edital serão convocados até que se esgotem todas as vagas oferecidas para ingresso por meio SiSU, obedecendo o cronograma da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, divulgado no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>; e
  - 17.6. a manifestação de interesse em participar da Lista de Espera do SiSU gera ao candidato apenas expectativa de direito, estando seu ingresso sujeito à existência de vaga remanescente e à comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares.
18. Integrarão a lista de espera os candidatos aprovados e não convocados na chamada regular que manifestarem seu interesse à vaga no SiSU, durante o período especificado no **Edital Nº 107, de 05 de dezembro de 2017**, do Processo Seletivo – Primeira Edição de 2018 – Sistema de Seleção Unificada, que está disponível no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.
19. A lista de espera que trata o **item 17** observará a nota do candidato obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2017, respeitando a condição de inscrição – Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas.
20. Se, após a chamada regular do SiSU, não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas, na lista da espera:
  - 20.1. primeiramente, aos candidatos que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
  - 20.2. após, restando vagas, cumpra-se o disposto no artigo 37, deste Edital.
21. Do mesmo modo, se após a chamada regular não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, as vagas remanescentes serão ofertadas, na lista de espera:
  - 21.1 primeiramente, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
  - 21.2 após, restando vagas, cumpra-se o disposto no artigo 37, deste Edital.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### DA MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE DE VAGA

22. A partir da **2ª chamada**, os candidatos constantes da Lista de Espera do SiSU ainda não convocados para matrícula e que possuem interesse em permanecer aguardando vaga na USP, **deverão realizar a manifestação online de interesse na vaga**.
- 22.1. os estudantes que não manifestarem online o interesse na vaga serão desclassificados e eliminados do processo de convocação do SiSU – 1ª Edição 2018;
- 22.2. a **manifestação online de interesse na vaga gera ao candidato apenas expectativa de direito**, estando seu ingresso sujeito à existência de vaga remanescente e à comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares.
23. A manifestação *online* de interesse na vaga deverá ocorrer exclusivamente através do endereço eletrônico <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoSisuManifestacaoInteresse>, conforme cronograma apresentado na **Tabela 2 – Cronograma SiSU / USP 2018**, deste Edital.
24. O cronograma de convocações e de matrículas, após manifestação *online* de interesse na vaga, constante do **item 11** será divulgado no endereço eletrônico <http://www.prg.usp.br/sisu>.

### DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

25. Os estudantes convocados deverão comparecer nos locais e datas indicadas neste Edital, portando os **seguintes documentos para a realização da matrícula**:
- 25.1. certificado de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente e respectivo histórico escolar;
- 25.2. somente para candidatos que já concluíram uma graduação, o diploma de curso superior devidamente registrado, original e cópia, substituí, para efeitos de matrícula, a comprovação de conclusão do ensino médio e se optarem pela modalidade de ações afirmativas é necessária comprovação de realização integral de seus estudos de Ensino médio em escolas públicas brasileiras;
- 25.3. documento de identidade oficial, original e cópia; e
- 25.4. 1 (uma) fotografia 3x4, datada, com menos de um ano.
26. Serão aceitos como documento de identidade oficial, a que se refere o **item 25.3**. os seguintes documentos:
- 26.1. documentos de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 26.2. documentos expedidos por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o País;
- 26.3. documento de identidade de estrangeiro (RNE) ou passaporte válido, para o candidato de nacionalidade estrangeira que comprove sua condição - temporária ou permanente - no País; ou
- 26.4. para o candidato solicitando refúgio no Brasil, será aceito protocolo provisório emitido pela Polícia Federal do Brasil (Protocolo de Refúgio).
27. O candidato que comparecer no dia e horário estabelecidos, mas que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula, será excluído do processo seletivo.
28. Os estudantes selecionados que concorreram às vagas decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas deverão apresentar a documentação constante no **item 25** e sua habilitação para matrícula em tais vagas dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do ensino médio.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

---

- 28.1. os candidatos que optaram pela modalidade de ações afirmativas devem apresentar históricos escolares que comprovem a realização integral de seus estudos de ensino médio em escolas públicas brasileiras.
29. Para ter direito à ação afirmativa, os estudantes selecionados que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda ou, no caso dos indígenas, o reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, conforme disposto no artigo 3º da Lei 6.001/73.
30. Candidatos que fizeram exame supletivo, de madureza ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), na forma presencial ou semipresencial/presença flexível, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA também poderão optar pelas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas.
- 30.1. os candidatos de que trata o item 30, que optaram pela modalidade de ações afirmativas, devem apresentar, nos casos em que cursaram parcialmente o ensino médio, histórico escolar que comprove que seus estudos foram realizados integralmente em escolas públicas brasileiras, ou na falta deste, uma declaração de próprio punho para atestar que não frequentaram escolas particulares;
- 30.2. a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento de sua matrícula junto à USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
31. Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 31.1. o procedimento de autenticidade pela autoridade consular é dispensado para os documentos apostilados de acordo com os termos estabelecidos pela Convenção da Apostila de Haia de 5 de outubro de 1961;
- 31.2. o procedimento de autenticidade pela autoridade consular ou de apostilamento é dispensado no caso dos documentos expedidos pelas autoridades competentes dos países que possuam acordos internacionais firmados com o Brasil, expressos nesse sentido.
32. Para a realização da matrícula na vaga, deverão ser apresentados, ainda:
- 32.1. pelos candidatos de nacionalidade estrangeira: documento de identidade de estrangeiro que comprove sua condição temporária ou permanente no País;
- 32.2. pelos candidatos que tenham realizado, no exterior, estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte: reconhecimento de equivalência de estudos por Secretaria de Educação.
33. Nos termos da Resolução CoG 7.117 de 23/09/2015, em situações excepcionais, devidamente justificadas e comprovadas, poderá ser aceita matrícula sem a apresentação de certificado de conclusão de Ensino Médio, a qual dependerá da apresentação de documento, emitido por instituição de ensino, que ateste a conclusão do Ensino Médio pelo interessado. Neste caso, o candidato terá 30 (trinta) dias para apresentar o certificado, sob pena de, esgotado o prazo, ser anulado o ato de matrícula.
34. Diante da impossibilidade de comparecimento do candidato constante na chamada regular ou da lista de espera, este poderá fazer-se representar por procurador, o qual deverá apresentar-se na data e horário agendados, portando documento de identidade atualizado, instrumento original de procuração simples assinada pelo candidato e cópia do documento de identidade do candidato, além dos demais documentos exigidos para ingresso.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

35. Para efeito desta Resolução, considera-se escola pública brasileira a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

35.1. bolsistas de escolas particulares ou pertencentes a fundações privadas, ainda que gratuitas, não poderão beneficiar-se das vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas;

35.2. os candidatos que cursaram o ensino médio em escolas públicas no exterior, parcial ou integralmente, não poderão beneficiar-se das vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas.

### DO LOCAL DE MATRÍCULA

36. As Unidades, endereços e horários para matrícula de todos os cursos, constantes do Termo de Adesão, constam da **Tabela 3**:

**Tabela 3** – Unidades e endereços e horários para matrícula - Ingresso em 2018.

<b>Escola de Artes, Ciências e Humanidades</b> Endereço: R. Arlindo Béttio, 1000 Cep: 03828- 000, Ermelino Matarazzo, SP e-mail: <a href="mailto:alunos-each@usp.br">alunos-each@usp.br</a> Telefone: (11) 3091-1004 Horário de Matrícula: das 9h às 16h30min
<b>Escola de Comunicações e Artes</b> Endereço: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 Cep: 05508- 020, Cidade Universitária, SP e-mail: <a href="mailto:gradueca@usp.br">gradueca@usp.br</a> Telefone (11) 3091- 4026 (geral) / (11) 3091- 4031 Horário de Matrícula: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min
<b>Escola de Educação Física e Esporte</b> Endereço: Av. Prof. Mello Moraes, 65 Cep: 05508- 030, Cidade Universitária, SP e-mail: <a href="mailto:sgeefe@usp.br">sgeefe@usp.br</a> Telefone: (11) 3091-3166 Horário de Matrícula: das 9h às 11h e das 14h às 16h
<b>Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto</b> Endereço: Av. Bandeirantes, 3900 Cep: 14040- 907, Ribeirão Preto, SP e-mail: <a href="mailto:graduacao90@usp.br">graduacao90@usp.br</a> Telefone: (16) 3315- 0523 Horário de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### Escola de Enfermagem

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419  
Bairro: Cerqueira César  
Cep: 05403-000, São Paulo, SP  
e-mail: [gradee@usp.br](mailto:gradee@usp.br)  
Telefone/ Fax: (11) 3061- 7532

### Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Endereço: Av. Bandeirantes, 3900  
Cep: 14040-902, Ribeirão Preto, SP  
e-mail: [gradenf@eerp.usp.br](mailto:gradenf@eerp.usp.br)  
Telefone: (16) 3315- 3388/ (16) 3315- 4755  
Horário de Matrícula: das 8h às 11h e das 14h às 16h

### Escola de Engenharia de Lorena

Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s/n<sup>o</sup>  
Cep: 12602- 810, Campinho, Lorena, SP  
Local: Área I  
e-mail: [apoio@eel.usp.br](mailto:apoio@eel.usp.br)  
Telefone: (12) 3159-5016  
Horário de Matrícula: das 14h30 min às 20h

### Escola de Engenharia de São Carlos

Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica, Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais e Manufatura, Engenharia de Computação (interunidades EESC e ICMC)

Endereço: Av. Trabalhador São- carlense, 400  
Bairro: Parque Arnold Schmidt  
Cep: 13566-590, São Carlos, SP  
e-mail: [graduacao@eesc.usp.br](mailto:graduacao@eesc.usp.br)  
Telefone: (16) 3373-9249 ou 3373-9229  
Horário de Matrícula: das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min

### Escola Politécnica

Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, n<sup>o</sup> 380  
Prédio da Administração da Escola Politécnica, Serviço de Graduação- Térreo  
Cep: 05508- 900, Cidade Universitária, SP  
e-mail: [secao.alunos@poli.usp.br](mailto:secao.alunos@poli.usp.br)  
Telefone: (11) 3091- 5405/ Fax: (11) 3091- 5798  
Horário de Matrícula: das 8h 30 min às 16h30min





## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### **Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"- ESALQ**

Endereço: Av. Pádua Dias, 11- Bairro Agronomia  
Caixa Postal: 9  
Cep: 134118-900, Piracicaba, SP  
e-mail: [sagradua@usp.br](mailto:sagradua@usp.br)  
Telefone: (19) 3429-4158/ 3429-4294/ 3429-4328  
Horário de matrícula: das 9h às 15h (sem intervalo)

### **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**

Endereço: Rua do Lago, 876  
Cep: 05508- 080, Cidade Universitária, SP  
e-mail: [servgrad@usp.br](mailto:servgrad@usp.br)  
Telefone: (11) 3091-4516  
Horário de Matrícula: das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min

### **Faculdade de Ciências Farmacêuticas**

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 580- Bloco 13 A  
Cep: 05508- 900, Cidade Universitária, SP  
e-mail: [svgradfcf@usp.br](mailto:svgradfcf@usp.br)  
Telefone/ Fax: (11) 3091- 3672/ 2648-0951/ 2648-0952  
Horário de Matrícula: das 13h às 17h

### **Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**

Endereço: Av. do Café, s/nº  
Cep: 14040-903, Ribeirão Preto, SP  
Telefone: 3315-4262 / 3315-4207 / 3315 - 4262 / 3315-8561  
e-mail: [sgrad@fcrp.usp.br](mailto:sgrad@fcrp.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 16h

### **Faculdade de Direito**

Endereço: Largo São Francisco, 95  
Cep: 01005-010, São Paulo, SP  
Telefone: (11) 3111-4046  
e-mail: [sgrad.fd@usp.br](mailto:sgrad.fd@usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 16h

### **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

Endereço: Av. Bandeirantes, 3900  
Campus Universitário  
Av. Prof. Aymar Baptista Prado, 835  
Cep: 14040-906, Ribeirão Preto, SP  
Telefone: (16) 3315-4952/9126/0114  
e-mail: [svgrad-fdrp@usp.br](mailto:svgrad-fdrp@usp.br)  
Horário de Matrícula: das 11h às 15h



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade**

Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908  
Cep: 05508-010, Cidade Universitária, SP  
Telefone: (11) 3091-5852  
e-mail: [alunofea@usp.br](mailto:alunofea@usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 14h às 17h

### **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto**

Endereço: Av. Bandeirantes, 3900 Bairro: Monte Alegre  
Cep: 14040-905, Ribeirão Preto, SP  
Telefone: (16) 3315-3888 / (16) 3315-3906  
e-mail: [atendimentosg@fearp.usp.br](mailto:atendimentosg@fearp.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 16h  
A Confirmação de Matrícula será realizada no Serviço de Graduação, das 9h às 16h.

### **Faculdade de Educação**

Endereço: Av. da Universidade, 308  
Cep: 05508-900, Cidade Universitária, SP  
Telefone: (11) 3091-3524  
e-mail: [graduacaofe@usp.br](mailto:graduacaofe@usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h30min às 11h e das 13h30min às 16h

### **Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências de Ribeirão Preto**

Endereço: Av. Bandeirantes, 3900  
Serviço de Graduação - Rua Clóvis Vieira, 38  
Cep: 14040-901, Ribeirão Preto, SP  
Telefone: (16) 3315-3674 / 3315-3677 / 3315-4674  
e-mail: [graduacao@listas.ffclrp.usp.br](mailto:graduacao@listas.ffclrp.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 14h às 17h

### **Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**

Prédio da Administração  
Rua do Lago, 717  
Cep: 05508-080, Cidade Universitária, SP

### **Seções de Alunos**

#### **Curso de Letras**

Telefone: (11) 3091-3747 / 3091-0357 / 3091-0358  
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403

#### **Curso de Ciências Sociais/Filosofia**

Telefone: (11) 3091-3736 / 3091-0464  
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### **Cursos de Geografia/História**

Telefone: (11) 3091-2117 / 3091-0290 / 3091-0291

Av. Lineu Prestes, 338

Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 14h às 16h

e-mail: [graduacaoffch@usp.br](mailto:graduacaoffch@usp.br)

site: [www.graduacao.ffch.usp.br](http://www.graduacao.ffch.usp.br)

### **Faculdade de Medicina**

#### **Curso Médico**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455,

Cep: 01246-903, São Paulo, SP

Serviço de Graduação – Sala 1004

Telefone: (11) 3061-7449

e-mail: [graduacao@fm.usp.br](mailto:graduacao@fm.usp.br)

Horário de Matrícula: das 9h às 15h

#### **Cursos de Fisioterapia / Fonoaudiologia / Terapia Ocupacional**

Endereço: Rua Cipotânea, 51, Bloco Didático (térreo)

Cep: 05360-160, Cidade Universitária, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3091-7460

e-mail: [gradfofito@usp.br](mailto:gradfofito@usp.br)

Horário de Matrícula: das 9h às 15h

### **Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto**

Endereço: Av. Bandeirantes, 3900- Bloco Didático- FMRP

Cep: 14049- 900, Ribeirão Preto, SP

Telefone: (16) 3315- 3008

e-mail: [graduacao@fmrp.usp.br](mailto:graduacao@fmrp.usp.br)

Horário de Matrícula: das 8h às 11:30min e das 13h às 16h

### **Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

Endereço: Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87, Bloco 17

Cep: 05508-270, Cidade Universitária, SP

Telefone: (11) 3091-7682

e-mail: [sgrad@usp.br](mailto:sgrad@usp.br)

Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 13h30min às 16h30min

### **Faculdade de Odontologia**

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2227

Cep: 05508-900. Cidade Universitária, SP

Telefone: (11) 3091-7869

e-mail: [gradfo@usp.br](mailto:gradfo@usp.br)

Horário de Matrícula: das 9h30min às 12h e das 13h às 15h30min



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### Faculdade de Odontologia de Bauru

Endereço: Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75  
Cep: 17012-901, Bauru, SP  
Telefones: (14) 3235-8292, PABX (14) 3235-8000  
e-mail: [grad@fob.usp.br](mailto:grad@fob.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 8h30min às 11h e das 14h às 16h

### Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Endereço: Av. do Café, s/nº  
Cep: 14040-904, Ribeirão Preto, SP  
Telefone: (16) 3315-3962 / (16) 3315-0272  
e-mail: [graduacao@forp.usp.br](mailto:graduacao@forp.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h30min às 12h e das 14h às 16h

### Faculdade de Saúde Pública

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 715  
Cep: 01246-904, São Paulo, SP  
Telefone: (11) 3061-7733  
e-mail: [svgrad06@fsp.usp.br](mailto:svgrad06@fsp.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 10h às 12h e das 17h às 17h

### Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

Endereço: Av. Duque de Caxias Norte, 225, Jardim Elite  
Cep: 13635-900, Pirassununga, SP  
Telefone: (19) 3565-4340 / 3565- 4167 / 3565 -4246  
e-mail: [graduacaofzea@usp.br](mailto:graduacaofzea@usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 14h às 16h

### Instituto de Arquitetura e Urbanismo

Endereço: Av. Trabalhador São carlense, 400  
Cep: 13566-590, São Carlos, SP  
Telefone: (16) 3373 -9310  
e-mail: [iau.graduacao@sc.usp.br](mailto:iau.graduacao@sc.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 11h30min e das 13h às 16h

### Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

Endereço: Rua do Matão, 1226, sala 203  
Cep: 05508-090, Cidade Universitária, SP  
Telefone/fax: (11) 3091- 4768 / 4699  
e-mail: [gradiag@usp.br](mailto:gradiag@usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 13h às 16h



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### Instituto de Biociências

Endereço: Rua do Matão, Travessa 14, nº 321  
Cep: 05508-900, Cidade Universitária, SP  
Telefone: (11) 3091-7520  
e-mail: [gradib@ib.usp.br](mailto:gradib@ib.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 10h às 11h30min e das 14h às 16h

### Instituto de Ciências Biomédicas

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2415 - Edifício Biomédicas III  
C e p : 05505- 900 , C idade Universitária, SP  
Telefone: (11) 3091-7726  
e-mail: [gradicb@icb.usp.br](mailto:gradicb@icb.usp.br)

#### CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 14h às 16h

#### CURSO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA A SAÚDE

O ingresso no curso não é pelo Vestibular. As vagas dar-se-ão por transferência interna, após prova de seleção entre os alunos regularmente matriculados na USP.

### Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

Endereço: Av. Trabalhador São carlense, 400  
Cep: 13560-970, São Carlos, SP  
Telefone: (16) 3373-9639  
e-mail: [grad@icmc.usp.br](mailto:grad@icmc.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h

### Instituto de Física

Endereço: Rua do Matão, 1371  
Cep: 05508-900, Cidade Universitária, SP  
Telefone: (11) 3091-6924  
e-mail: [salunosif@usp.br](mailto:salunosif@usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h30min às 11h30min e das 18h às 20h

### Instituto de Física e de São Carlos

Endereço: Av. Trabalhador São carlense, 400 - Centro  
Cep: 13566-590, São Carlos, SP  
Telefone: (16) 3373-9775 / 3373- 8099  
<http://www2.ifsc.usp.br/graduacao/matricula-sisu/>  
e-mail: [grad@ifsc.usp.br](mailto:grad@ifsc.usp.br)  
Horário de Matrícula: 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### Instituto de Geociências

Endereço: Rua do Lago, 562  
Cep: 05508-080, Cidade Universitária, SP  
Telefone: (11) 3091-4141  
e-mail: [graduacao3igc@usp.br](mailto:graduacao3igc@usp.br)  
Horário de Matrícula: das 10h às 12h e das 14h às 18h30min

### Instituto de Matemática e Estatística

Endereço: Rua do Matão, 1010  
Cep: 05508 - 090 , Cidade Universitária, SP  
Telefone: (11) 3091-6149 / 3091- 6279  
e-mail: [saol@ime.usp.br](mailto:saol@ime.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 12h e das 15h às 19h

### Instituto Oceanográfico

Endereço: Praça do Oceanográfico, 191  
Cep: 05508 - 120 , Cidade Universitária, SP  
Telefone: (11) 3091-6530  
e-mail: [ablumer@usp.br](mailto:ablumer@usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 11h e das 14h às 16h

### Instituto de Psicologia

Endereço: Av. Prof. Mello Moraes, 1721, Bloco G  
Cep: 05508-030, Cidade Universitária, SP  
Telefone: (11) 3091-4177  
[www.ip.usp.br](http://www.ip.usp.br)  
e-mail: [gradip@usp.br](mailto:gradip@usp.br)  
Horário de Matrícula: das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min

### Instituto de Química

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Bloco 6, Térreo  
Cep: 05508-000, Cidade Universitária, SP  
Telefone: (11) 3091-3879 / Tel/Fax: (11) 3091-3860  
e-mail: [scgrad@iq.usp.br](mailto:scgrad@iq.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 13h30min às 17h e das 18h às 19h30min

### Instituto de Química de São Carlos

Endereço: Av. Trabalhador São carlense, 400  
Cep: 13566-590, São Carlos, SP  
Telefone: (16) 3373-9904  
e-mail: [svgrad@iqsc.usp.br](mailto:svgrad@iqsc.usp.br)  
Horário de Matrícula: das 8h30min às 10h30min e das 14h às 16h



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### Instituto de Relações Internacionais

Endereço: Av. Prof. Dr. Lúcio Martins Rodrigues, s/nº Travessas 4 e 5

Cep: 05508-020, Cidade Universitária, SP

Telefone: (11) 3091-0542

e-mail: [relinter@usp.br](mailto:relinter@usp.br)

Horário de Matrícula: das 9h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

Para as chamadas que ocorrerem após o início do período letivo da USP o horário de matrícula será das 12h às 13h30min e das 14h30min às 16h30min.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

37. Conforme disposto Resolução CoG nº 7377 de 14/07/2017, vagas destinadas a ingresso em cursos de graduação da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP em 2018 pelo Processo Seletivo do SiSU e não preenchidas por meio das convocações previstas neste Edital serão incorporadas ao Concurso Vestibular FUVEST 2018.
  - 37.1. Vagas reservadas para egressos do Ensino Médio das escolas públicas, de que trata o artigo 4º da Resolução USP nº 7373 de 10.07.2017, e incorporadas ao Concurso Vestibular FUVEST 2018, serão preenchidas, prioritariamente, por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras, observadas as respectivas modalidades de concorrência.
38. Todos os alunos ingressantes por meio do Processo Seletivo do SiSU deverão confirmar sua matrícula nas respectivas Unidades de Ensino nos dias 5 e 6 de março de 2018.
39. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de caso selecionado, perder o direito à vaga.
40. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como aos respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
41. Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações apresentadas, sujeitar-se-á o candidato às penalidades previstas na legislação civil e penal, bem como à perda da vaga.
42. É vedado o ingresso, em cursos de graduação da USP, de alunos matriculados em cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior, nos termos da Lei federal nº 12.089/2009.
43. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação na USP. O aluno já matriculado em curso de Graduação da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP e que, em virtude de aprovação no Processo Seletivo do SiSU a que se refere este Edital, efetuar matrícula em qualquer curso desta Universidade, será automaticamente desligado do anterior.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

---

44. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Graduação, ouvida a Comissão para o monitoramento operacional do processo de ingresso, no ano de 2018, de alunos de graduação.

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

**Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes**  
**Pró-reitor de Graduação**